

**Nº 52**

**Evolução da  
negociação  
agrícola na  
Rodada Uruguai**

**Roberto Iglesias**

**Maio de 1991**

TEXTO PARA DISCUSSÃO

EVOLUÇÃO DA NEGOCIAÇÃO AGRÍCOLA NA  
RODADA URUGUAI

ROBERTO IGLESIAS

MAIO/1991

## RESUMO

### Evolução da Negociação Agrícola na Rodada Uruguai

O trabalho apresenta a evolução das posições das partes signatárias do GATT no tema de agricultura.

O ênfase do trabalho está colocada em elucidar as razões que levaram ao impasse da negociação em dezembro de 1990.

A negociação a partir da "Mid - Term Review" em 1988 delineou um quadro de blocos com posições dificilmente conciliáveis: a Comunidade Econômica Européia, por um lado, e os Estados Unidos e o Grupo de Cairns, por outro.

## Í N D I C E

1 - A fase inicial: De Punta del Este à "Mid-Term Review" ...	01
2 - Da "Mid-Term Review" até outubro 1990 .....	06
3 - As ofertas e os pontos em conflito .....	16
3.1 - As ofertas .....	17
3.2 - Os pontos em conflito .....	20

## Evolução da Negociação Agrícola na Rodada Uruguaí

### 1. A fase inicial: De Punta del Este à "Mid-Term Review".

As partes signatárias do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) concordaram na Declaração Ministerial de Punta del Este - que lançou a Rodada Uruguaí de Negociações - que existia a necessidade de "trazer mais disciplina e predictabilidade ao comércio agrícola mundial corrigindo as (...) restrições e distorções". A declaração assinalou os seguintes objetivos para a negociação agrícola:

- i) melhorar o acesso aos mercados;
- ii) melhorar o ambiente competitivo, disciplinando e reduzindo a utilização de subsídios diretos e indiretos;
- iii) minimizar os efeitos adversos da utilização de regulações sanitárias e fitossanitárias;
- iv) revisar os artigos e as regras do Gatt referentes à agricultura.

Apesar de que os objetivos não mencionavam taxativamente a eliminação das barreiras à importação e dos subsídios, as negociações da Rodada se apresentaram como o mais ambicioso intento multilateral, desde a criação do Gatt, de disciplinar as políticas agrícolas nacionais. O enfoque escolhido era o correto: para acabar ou diminuir com as distorções do comércio agrícola era preciso disciplinar as políticas domésticas que as geravam. Hathaway (1987) enfatiza esta questão dizendo que "

depois de quatro décadas de experiência com as regras do Gatt escritas e interpretadas para servir aos programas agrícolas nacionais, parece existir um crescente consenso de que uma tentativa deve ser feita no sentido de ajustar as políticas domésticas a um conjunto de regras que regulem o comércio de produtos agrícolas. Isto,...., é o ponto central das negociações agrícolas da Rodada Uruguaí, e marca a maior diferença com as rodadas anteriores".

Os variados interesses agrícolas podem ser agrupados, seguindo a Hathaway (1990), em dois grupos: os proponentes de reformas e os proponentes de um maior controle das políticas agrícolas, mas sem alterações dos esquemas atuais de sustentação. Os primeiros procuram eliminar as exceções dos artigos do Gatt, que permitem a aplicação de subsídios e restrições às importações (artigos XI e XVI), e proibir os subsídios domésticos que produzem distorções no comércio. Os segundos se opõem a mudanças nas regras do Gatt, aceitando, porém, que os níveis de ajuda à agricultura devem ser menores e devem permanecer sob um certo controle. O grupo das reformas é integrado pelos Estados Unidos e pelo Grupo de Cairns<sup>1</sup>. Ao grupo do controle pertencem a Comunidade Económica Europeia, o Japão, os países Nórdicos (Suécia, Noruega e Finlândia), além da Suíça e Áustria.

Ao longo de 1987 e parte de 1988, os países signatários apresentaram suas propostas no Grupo de Negociação Agrícola, que consistiam em um exame das causas da crise do comércio agrícola, a definição dos princípios para o funcionamento do comércio

1 O grupo de Cairns está integrado por : Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Fiji, Hungria, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Filipinas, Tailândia e Uruguaí

mundial ,seus objetivos de longo prazo (reformas ou maior controle) e as medidas de curto prazo, para cumprir com o mandato da Declaração Ministerial de 1986.

Na sua proposta inicial, os Estados Unidos sugeriram o desmantelamento dos subsídios à produção em um prazo de 10 anos, o congelamento e o posterior desmantelamento dos subsídios à exportação e o desmantelamento das barreiras à importação. Os Estados Unidos sugeriram que se utilizasse o PSE (producer subsidy equivalent), uma medida desenvolvida pela OECD, para medir uniformemente os níveis de subsídio e para avaliar a marcha do desmantelamento dos programas de apoio à agricultura. A idéia americana era eliminar todos aqueles mecanismos de subsídio e apoio ao produtor agrícola que distorsionam o comércio, e por isso diferenciou os pagamentos diretos, para sustentar a renda do produtor, daqueles que eram função do aumento da quantidade produzida e que tinham efeitos negativos sobre o comércio.

A proposta do grupo de Cairns tinha três componentes:

- a) no longo prazo, a definição e o estabelecimento de um marco para o funcionamento da produção e do comércio agrícola mundial, com um mínimo de distorções. Esse marco devia ter regras e disciplinas, incorporadas às normas do Gatt, para acesso aos mercados, tarifas de importações nulas ou próximas de zero, e proibição de subsídios e outras medidas que afetem o comércio;
- b) para alcançar os objetivos de longo prazo seria necessária a adoção de uma de diminuição programada dos subsídios de

exportação e das tarifas de importação, e da eliminação das barreiras não tarifárias;

c) no curto prazo, a definição de um compromisso das partes contratantes para um congelamento das medidas que alteram o comércio agrícola e para evitar a utilização dos estoques.

A proposta do grupo de Cairns incluía, também, uma provisão para o tratamento especial e mais favorável aos países desenvolvidos, o que permitiria a esses países um prazo maior para a implementação das medidas de reformas acordadas na negociação. As medidas de curto prazo deviam entrar em funcionamento durante o ano seguinte ao acordo provisional sobre o marco de longo prazo. Ao final de 1990, o marco de longo prazo e o programa de transição deviam estar negociados, e a fase de transição a ser implementada devia durar no máximo dez anos.

A proposta da CEE não apresentava objetivos nem metas sobre a reforma de longo prazo, e só propunha uma redução dos efeitos negativos das medidas de suporte doméstico (i.e. preços) nos mercados mundiais. No curto prazo, a proposta contém algumas medidas de emergência, renováveis anualmente para alguns produtos específicos. No médio prazo, as partes contratantes deviam levar adiante uma redução concertada no apoio agrícola, com o reajuste da proteção externa para diminuir as distorções.

Finalmente, os países em desenvolvimento importadores líquidos de produtos agrícolas temperados fizeram ouvir sua voz

com o objetivo de ressaltar a necessidade de que as mudanças no comércio internacional não prejudicassem sua situação alimentária e de balanço de pagamentos. O Japão adicionou à sua postura anti-reformista a ênfase na consideração de aspectos de segurança alimentar na definição das políticas nacionais, para atender as reivindicações dos produtores domésticos de arroz e para evitar que a liberalização implicasse a possibilidade de sofrer situações de escassez como aquelas pelas quais o país já passara.

Durante 1988, o Grupo de Negociação de Agricultura se concentrou no exame das propostas apresentadas e na elaboração dos elementos técnicos para avaliar as mesmas. Os principais temas em que o Grupo se concentrou foram: as medidas de curto prazo; o fortalecimento e a maior operacionalidade das regras do Gatt e a definição de um marco de longo prazo para o comércio; a harmonização das barreiras sanitárias e fitosanitárias; a definição de uma medida agregada de apoio (AMS) incluindo o tratamento da assistência à renda do produtor ("decoupled income support"); a segurança alimentar; e o tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento.

Em 1988, dois grupos técnicos foram criados para facilitar as negociações. O primeiro para definir uma medida agregada de apoio (AMS) e para discutir temas relacionados com a mensuração dos níveis de suporte. Foram solicitados aos países contratantes dados e estimações de seus níveis de subsídios, mas apenas seis países tinham respondido a finais de 1988. O segundo grupo técnico foi para harmonizar e disciplinar as barreiras

sanitárias e fitosanitárias.

Ao longo dos dois primeiros anos (1987-88), avançou-se nas discussões específicas e no tratamento dos temas importantes (marco de longo prazo e regras do Gatt, medidas de curto prazo), mas continuava o enfrentamento entre os partidários de reformas profundas (USA e Cairns) e os que procuravam um maior controle dos incentivos para minorar os efeitos negativos sobre o comércio das políticas domésticas (a CEE, os países nórdicos e o Japão). Na "Mid-Term Review" em Montreal em dezembro de 1988, o grupo de Cairns se negou a assinar os informes dos outros quatorze grupos de negociação por falta de um marco para a agricultura. Finalmente, alcançou-se um acordo em Genebra, em abril de 1989.

## 2. Da "Mid-Term Review" até outubro de 1990.

O acordo firmado em Genebra, em abril de 1989, especificava quatro coisas: um objetivo de longo prazo para a negociação; os aspectos em que devia concentrar-se a discussão das novas regras para o Gatt; as medidas de curto prazo e os objetivos da negociação das regulações sanitárias e fitosanitárias.

Para o longo prazo, o acordo estipulava uma redução progressiva e substancial, em um prazo a ser estipulado, da proteção e do apoio à agricultura. Isto poderia realizar-se

através da redução de medidas específicas, através da utilização de medidas agregadas de apoio (AMS), ou uma combinação das duas alternativas.

Para alcançar e manter esse objetivo de longo prazo, o acordo entendia que era necessário o fortalecimento e a maior operacionalidade das regras do Gatt em matéria de acesso aos mercados (barreiras tarifárias e não tarifárias às importações), subsídios domésticos que afetem o comércio, assistência (subsídios e outros tipos) e restrições às exportações.

Os ministros dos países signatários concordaram que os países em desenvolvimento deviam ter um tratamento especial e diferenciado tanto no objetivo da liberalização como na submissão às regras do Gatt. Adicionalmente se afirmou o compromisso de encontrar meios de evitar os efeitos negativos do processo de reformas para os países importadores de alimentos. Finalmente, deixou-se assentado o princípio da existência de objetivos não econômicos das políticas agrícolas, como o de segurança alimentar.

O mês de dezembro de 1989 foi o prazo fixado para a entrega das propostas de reformas de longo prazo, que deviam levar em conta os seguintes aspectos:

- definição e critérios de utilização da medida agregada de apoio (AMS);
- as novas regras para o Gatt;
- a modalidade do tratamento especial e diferenciado para os

países em desenvolvimento;

- os critérios das regulações sanitárias e fitosanitárias;
- as propostas de tarifificação, e de manutenção do apoio à renda do produtor (decoupled income support) nos esquemas de sustentação;
- os mecanismos propostos para evitar os efeitos negativos da liberalização nos países importadores.

As partes signatárias do acordo de abril de 1989 combinaram que as medidas de curto prazo não eram obrigatórias para os países em desenvolvimento. Elas consistiam em: 1) o acesso aos mercados não devia ser menor que a média de 1987 e 1988; 2) que os níveis de sustentação aos produtores não deviam ser aumentados acima dos níveis de 1989; e 3) os participantes deviam comprometer-se a reduzir a proteção e o apoio às suas agriculturas nacionais em 1990. As partes obrigadas ao cumprimento destas ações de curto prazo deviam informar ao Grupo de Negociação de Agricultura cada seis meses, a partir de dezembro de 1989.

Finalmente, o acordo do "Mid-Term Review" definiu a necessidade de harmonizar as regulamentações em matéria sanitária e fitosanitária e precisou um plano de trabalho para alcançar esse objetivo.

Em julho de 1989, os Estados Unidos apresentaram sua proposta de tarifificação, que consistia na transformação de todas

as barreiras não tarifárias em tarifas para facilitar o processo de liberalização do acesso ao mercado. As tarifas resultantes deviam ser limitadas e progressivamente reduzidas a zero ou próximas de zero em um prazo de dez anos. Adicionalmente, a proposta sugeria a eliminação das normas do Gatt que permitiam, excepcionalmente, aumentar a proteção do mercado, e estabelecer restrições quantitativas.

Em outubro, os Estados Unidos submeteram à consideração do Grupo uma proposta global. Essa proposta agrupava-se, seguindo à Secretaria do Grupo, em quatro temas: apoio doméstico, acesso aos mercados (ou medidas de fronteira), competitividade das exportações, e normas sanitárias e fitosanitárias.

- Apoio doméstico. O objetivo é a redução substancial e progressiva dos elementos de distorção existentes nas políticas domésticas. A proposta estabelece três categorias de políticas: as que devem suprimir-se gradualmente (i.e. preços administrados e subsídios em função da produção); as que devem submeter-se a disciplinas (i.e. subsídios aos insumos agrícolas) utilizando a AMS; as permitidas (i.e. sustentação da renda desvinculada da produção -"decoupled income support"-). As normas do Gatt devem adaptar-se para definir as políticas proibidas e permitidas, e possibilitar o cumprimento do acordado.

- Acesso aos mercados. Após um período de transição, a proteção deverá adotar a forma de tarifas zero ou próximas de zero. Conversão das medidas não tarifárias em tarifas, consolidação e

redução das mesmas. Não se permitirá nenhuma nova medida não tarifária. Supressão do artigo XI.2 c) (que permite as restrições quantitativas) e aplicação dos artigos XVII e XIX em sua forma revisada; eliminação das isenções previstas nas normas vigentes. Reconhece a possibilidade dos países em desenvolvimento de manter tarifas em níveis moderados e reconhece a necessidade de proteção em função da segurança alimentária.

- Competitividade das exportações. Todos os subsídios e restrições à exportação, deverão ser eliminados gradualmente, incluídos aqueles permitidos pelo Gatt, em um prazo de cinco anos. O Gatt. devará especificar as condições em que se pode proporcionar a ajuda alimentária (tipos de países, produtos, facilidades).

- Normas Sanitárias e Fitosanitárias. Harmonização das medidas sanitárias. As normas do Codex, da OIE e da CIPF, deverão basear-se em provas científicas e no princípio da equivalência. Tratamento nacional às regulamentações. Modificação do artigo XX do Gatt para exigir a conformidade com provas científicas e o reconhecimento da equivalência.

Em novembro de 1989, o grupo de Cairns apresentou sua proposta de reformas de longo prazo.

- Apoio doméstico. Redução progressiva e substancial das políticas que distorçam o comércio. Estabelecem-se três

categorias de políticas e o esquema de redução: 1) para as mais perturbadoras (proibidas) (i.e. preços) se deverão fazer reduções anuais dos preços e das despesas até sua extinção; 2) para as políticas com efeitos no comércio (sujeitas à disciplina) se deverão fazer reduções anuais das despesas; 3) para as políticas sem efeito no comércio (permitidas), o Gatt deverá especificá-las estritamente. O Gatt deverá estabelecer regras e disciplinas para as políticas proibidas e as sujeitas a disciplinas. O grupo de Cairns considerou que as medidas internas dos países em desenvolvimento não estão sujeitas à redução, seu compromisso de redução de medidas distorsivas do comércio deverá ser menor e deverá ter prazo maior que os países desenvolvidos, e deverá ter-se em conta aqueles países importadores líquidos de alimentos. A segurança alimentária não deverá ser buscada com a auto suficiência.

O Brasil e a Colombia apresentaram uma proposta ainda mais elaborada que a do Grupo de Cairns, especialmente no tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento. Por exemplo, os dois países enfatizaram a prioridade da eliminação da ajuda doméstica dos países desenvolvidos que mais afeta os países em desenvolvimento, e não deverá incluir-se como políticas de suporte, os gastos estatais em infraestrutura e desenvolvimento de recursos humanos. Em definitivo, o Brasil e a Colombia colocaram a necessidade de outorgar maior flexibilidade e prazos aos países em desenvolvimento para realizar suas reformas.

- Acesso aos mercados. Redução das tarifas vigentes, conversão das barreiras não tarifárias em tarifas (i.e. "variable levies" e preços mínimos de importação) com um valor máximo; não se permitirão novas restrições não tarifárias. Em um prazo máximo de dez anos, deverão consolidar-se a níveis baixos ou próximos de zero as tarifas dos produtos agrícolas.

O grupo de Cairns considerou que se deviam manter as disposições relativas do Gatt em matéria de balança de pagamentos e salvaguardas. Com respeito à reforma das normas do Gatt, solicitou a proibição de todas as medidas não previstas (não tarifárias e preços mínimos de importação) e a eliminação de todos os tratamentos excepcionais. Sua proposta em relação às restrições das exportações foi mais cautelosa que a dos Estados Unidos.

No tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento, o Grupo de Cairns, junto com as propostas adicionais de Brasil e Colombia, requiriram prazos mais prolongados, menor tamanho das reduções para facilitar o acesso, e maior velocidade de abertura dos mercados prioritários para os exportadores dos países não desenvolvidos.

- Competitividade das exportações. Proibição de qualquer nova prática de subsídios à exportação e supressão gradual das existentes. A assistência alimentária deve dar-se como doação. Prevê o congelamento dos níveis atuais e a supressão em um máximo

de dez anos. Propõe a modificação do artigo XVI do Gatt e do Código de Subsídios.

- Normas Sanitárias e Fitosanitárias. Adoção das normas sobre bases científicas, utilização de normas harmonizadas para a avaliação dos riscos, harmonização regional como primeira etapa da harmonização global. Aclaração ou mudança do artigo XX. Prevê a compensação para os países em desenvolvimento pelas perdas sofridas com regras injustificadas.

A Comunidade Económica Europeia apresentou sua proposta de longo prazo em dezembro de 1989.

- Apoio doméstico. O objetivo da proposta era reduzir progressivamente a ajuda para restabelecer o equilíbrio nos mercados. Toda a ajuda que tenha repercussões no comércio (i.e. preços mínimos, pagamentos diretos, subsídios nos insumos) deverá ser reduzida. Para operacionalizar essa redução, os compromissos deverão expressar-se em percentagens de uma medida global de apoio (AMS), tomando como referência ou base o ano 1986. O período de transição será de cinco anos, e no quarto ano deverá revisar-se o esquema de redução. Os compromissos deverão traduzir-se em novas regras do Gatt.

Para os países em desenvolvimento, a cobertura e o grau da redução pode ser menor, e com um prazo maior. Para os importadores líquidos se preve a ajuda alimentaria e assistencia financeira.

- Acesso aos mercados. A CEE aceitava a idéia da tarifificação para avançar na liberalização sempre e quando se considerasse o reequilíbrio ("rebalancing") através do qual a Comunidade elevaria a proteção dos produtos que se encontravam com livre acesso à CEE. A tarifa fixa (e que se iria reduzindo) estaria sujeita a correções pelas variações da taxa de câmbio e dos preços mundiais que superassem certos limites. A proposta aceitava a idéia da utilização excepcional das restrições quantitativas. Aceitava também que as normas do Gatt fossem revisadas em função do acordado (art. XI, XVII e XIX).

- Competitividade das exportações. A CEE propunha um marco regulador dos subsídios às exportações. As diretrizes da OECD sobre créditos à exportação deveriam estender-se aos produtos agrícolas. Limitar os subsídios à diferença entre o preço doméstico e o preço internacional.

- Normas sanitárias e fitosanitárias. Maior harmonização sobre a base do Codex e das diretrizes da OIE e da CIPF. Os países conservam o direito de aplicar normas mais estritas que as internacionais. Aceitação do princípio de equivalência. Não devem manter-se medidas contra as provas científicas.

Doutros países, como o Japão e a Coreia enfatizaram a necessidade da estabilidade das regras e da manutenção do princípio de segurança alimentar. Para isso era imprescindível a

existência de produção doméstica, pois, à diferença da opinião do Grupo de Cairns, o objetivo não podia ser alcançado com estoques ou diversificação dos fornecedores. Os dois países consideraram que as políticas domésticas de apoio à agricultura contribuem à estabilidade política e econômica e devem ser aceitas, se não produzem graves distorções no comércio. O Japão considerou que as restrições de acesso aos mercados deviam ser mantidas, e que os subsídios às exportações reduzidos e eliminados.

Os países nórdicos, Suíça e Austria reafirmaram a necessidade da independência e da flexibilidade das políticas nacionais, e que fatores não econômicos deviam ser levados em conta na elaboração das medidas de ajuda à agricultura (manutenção da população, meio ambiente e desenvolvimento rural).

Finalmente, os países importadores líquidos, que muito provavelmente seriam afetados com uma liberalização do comércio agrícola, solicitaram medidas compensatórias como empréstimos, ajuda alimentária, recursos financeiros e técnicos para desenvolver sua agricultura.

Em abril de 1990, uma reunião informal do Gatt em nível ministerial deixou estabelecido que os grupos de negociação deviam apresentar um esboço de acordo na reunião de 23 de julho do Comité de Negociações Comerciais (TNC) da Rodada. De agosto até a reunião ministerial de encerramento no mês de dezembro, os grupos negociariam o acordo final. O Grupo de Agricultura chegou ao mês de julho com um projeto de texto do acordo

preparado pelo presidente do Grupo, Aart deZeeuw, mas sobre o qual existiam as divergências de sempre entre os Estados Unidos e Cairns, por um lado e a CEE e seus aliados, pelo outro. Concordou-se se que o texto serviria para intensificar as negociações e como base para a apresentação das ofertas e propostas finais dos participantes.<sup>2</sup>

O Comitê de Negociações Comerciais fixou 15 de outubro como data limite para a apresentação de ofertas para o acordo final. Essas ofertas surgiam do texto preparado pelo presidente do Grupo e consistiam em:

-Apoio doméstico.

- a) Nível máximo de apoio por produto
- b) Políticas de sustentação que não deverão ser diminuídas
- c) Produtos para os quais deverá calcular-se a medida agregada de sustentação (AMS)
- d) Para cada um dos produtos anteriores, o ano base da (AMS) a partir do qual se faria a redução.

Adicionalmente, os países deviam apresentar listas das medidas de acesso aos mercados e dos subsídios à exportações, as quais deviam servir nas negociações do acordo final.

Os pontos dessas listas eram:

-Acesso aos mercados.

- a) Conversão de todas as medidas de fronteira, diferentes das tarifas, em equivalentes tarifários.
- b) Fixar esses equivalentes tarifários.
- c) Manutenção das oportunidades de acesso existentes.
- d) Em caso de ausência de importações significativas, estabelecimento de um acesso mínimo do produto para 1991 e 1992.
- e) As tarifas existentes têm que ser fixadas, não podendo aumentar.

<sup>2</sup> Em julho de 1990, em Houston, os países industrializados concordaram em utilizar o texto de deZeeuw como estrutura para as ofertas finais e para tentar quebrar o impasse.

## -Competitividade das Exportações.

- a) Assistência financeira direta aos exportadores para compensar a diferença entre o preço doméstico e o internacional.
- b) Pagamentos aos produtores que elevem sua renda, no caso de exportações.
- c) Custos de exportação dos estoques.
- d) Subsídios ao transporte e à comercialização externa.
- e) Subsídios nos créditos para a exportação.
- f) Incentivos e isenções fiscais.
- g) Subsídios incorporados nos produtos agrícolas processados

No mês de outubro, os Estados Unidos e o grupo de Cairns apresentaram suas oferta finais. Em novembro foi a vez de CEE. Os pontos de enfrentamento continuaram sendo os mesmos e já a essa altura ficava claro a impossibilidade de chegar a um acordo na reunião de encerramento da Rodada, em dezembro.

### 3. As ofertas e os pontos em conflito.

A seguir apresentaremos os pontos principais das ofertas dos Estados Unidos, o Grupo de Cairns e a CEE. Na parte final da seção discutiremos os pontos em conflito.

#### 3.1 As ofertas.

##### Os Estados Unidos

###### -Apoio interno.

- a) Todas as políticas domésticas deverão reduzir-se em 75%, em um prazo de 10 anos, a partir de 1991-92. Utilizará-se a AMS e

o período base é a média de 1986-88.

b) Políticas incluídas: todas as que sustentam os preços acima dos níveis internacionais: pagamentos diretos ("deficiency" "headage" e "processing subsidies") e medidas de redução de custo de insumos, de investimento e de empréstimos.

c) Políticas excluídas da redução: igual à proposta do presidente do Grupo.

- Acesso aos mercados.

a) As barreiras não tarifárias convertidas a tarifas serão as médias do período 1986-88.

b) Eliminação da discussão de situações especiais.

c) Redução de não menos de 75% do nível tarifário resultante das tarifas existentes e da conversão, em um prazo de 10 anos. Tarifa ad-valorem máxima de 50% no décimo primeiro ano.

d) Definição de mecanismos excepcionais de proteção.

- Competitividade das exportações.

a) Redução de 90% dos gastos orçamentários e das quantidades subsidiadas em um período de dez anos a partir de 1991-92.

b) Eliminação dos subsídios aos produtos processados.

O Grupo de Cairns.

- Apoio Interno.

a) A redução proposta é igual que a dos Estados Unidos. Não define período base.

b) Os países em desenvolvimento terão mais cinco anos para realizar as reformas acordadas. As políticas necessárias para o desenvolvimento serão excluídas do processo de reformas.

- Acesso aos mercados.

A proposta nas linhas fundamentais é semelhante à americana. Permite uma maior flexibilidade na abertura dos mercados para os países em desenvolvimento.

- Competitividade das exportações.

A diferença com os Estados Unidos consiste basicamente em que o grupo de Cairns inclui a eliminação de programas de subsídios como os incluídos no EEP (Export Enhancement Program).

A Comunidade Econômica Européia.

- Apoio doméstico.

Redução de 30% do apoio, expressado em uma medida agregada de suporte (AMS). O prazo será de cinco anos a partir de 1991/92. A base para o cálculo será 1986. Propõe a exclusão dos custos de armazenamentos dos estoques.

- Acesso aos mercados.

A proposta neste ponto é similar à apresentada em dezembro de 1989, já que propõe o reequilíbrio (rebalancing) da proteção na fronteira.

- Competitividade das exportações.

A redução dos subsídios será a resultante da redução proposta no apoio e na proteção. Reafirma os princípios de sua proposta de dezembro de 1989: o subsídio deve ser igual à diferença entre o preço doméstico e o internacional; não deve exceder as tarifas e de importação quando é importado pelo mesmo país exportador; limitação dos subsídios dos produtos processados; extensão do consenso dos países da OECD com respeito aos créditos à exportação. Se compromete a não introduzir novos subsídios.

### 3.2 Os pontos em conflito.

#### - Apoio doméstico.

As propostas dos Estados Unidos e do Grupo de Cairns, no início da Rodada, de completa eliminação do suporte interno foram progressivamente deixadas de lado. Nas ofertas finais a disputa é em torno da magnitude da redução, como será implementada e vigiada.

Os Estados Unidos e Cairns querem uma diminuição de 75% do suporte, utilizando uma medida agregada (AMS), e no caso dos Estados Unidos o período base é a média de 1986-88. A CEE quer 30% sobre a base de 1986, e utilizando também uma medida agregada. A diferença entre os dois blocos é de magnitude (75% vs 30%) e de cobertura, dado que a cobertura da medida agregada para os europeus é mais reduzida. A escolha do ano base faz também uma importante diferença, pois os europeus tinham protegido muito sua agricultura naquele ano.

#### - Acesso aos mercados e competitividade das exportações.

O bloco reformista (USA e Cairns) propõe uma redução de 75% nas medidas de fronteira e nos subsídios. Dentre as medidas de fronteira estão incluídas as medidas não tarifárias, que seriam convertidas em tarifas equivalentes. A proposta europeia não fixa uma magnitude, mas propõe que a redução nas medidas de

fronteira e nos subsídios seja a que resultar da diminuição do apoio doméstico. O ponto mais conflitante é a proposta do reequilíbrio ("rebalancing") da CEE, que postula um aumento da proteção em alguns produtos, especialmente oleaginosas. Nestes temas, como no de apoio doméstico, existem diferenças entre os blocos quanto à cobertura das reformas.

Segundo Hathaway (1990), o que o reequilíbrio é para os europeus, as regras nos subsídios é para o bloco das reformas: a questão inegociável. Para merecer a aprovação do Congresso dos Estados Unidos, qualquer pacote de negociação agrícola deve ter como um de seus pontos o controle efetivo dos subsídios da CEE. Para o Grupo de Cairns deve eliminar-se também os subsídios americanos. A Comunidade nega-se a discutir uma diminuição dos subsídios independente de sua proposta de redução do apoio doméstico.

Por causa deste conjunto de pontos conflitantes não se chegou a um acordo final no grupo de agricultura, na reunião de Bruxelas, em dezembro de 1990. Na medida que um conjunto de países vincula sua decisão nos outros grupos de negociação aos resultados na agricultura, não houve acordo nos outros grupos. A decisão tomada foi a de prorrogar a Rodada para tentar resolver o impasse agrícola.

Bibliografia

- Gatt (1989) Activities, Geneva.
- Hathaway, D.E. (1987) Agriculture and The Gatt: Rewriting the Rules. Institute For International Economics, Washington, DC
- (1990) "Agriculture", em Schott, J.J. (ed.)
- Schott, J.J. (ed.) (1990) Completing the Uruguay Round: A Results-Oriented Approach to the Gatt Trade Negotiations.  
Institute For International Economics, Washington, DC

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

- 163 *O acesso da China à OMC: implicações para os interesses brasileiros.*  
Lia Valls Pereira e Galeno Tinoco Ferraz Filho. Set/2005.
- 162 *Subsídios (ao milho e derivados) e barreiras comerciais: mecanismos e artifícios que anulam a vantagem comparativa do Brasil nos mercados norte-americano e europeu em açúcar, etanol, manitol e sorbitol.*  
Aluísio G. de Lima Campos, Fev/2004.
- 161 *Relações econômicas bilaterais Brasil-Rússia: perspectivas de ampliação.*  
João Bosco Machado e Carlos Serapião Júnior. Jul/2003.
- 160 *Focando a política de promoção de exportações.*  
Ricardo A. Markwald e Fernando Puga. Set/2002.
- 159 *Diversificação regional das exportações brasileiras: um estudo prospectivo.*  
Renato da Fonseca. Set/2002.
- 158 *Um levantamento de atividades relacionadas à atividade exportadora das empresas brasileiras: resultados de pesquisa de campo junto a 460 empresas exportadoras.*  
Galeno Tinoco Ferraz Filho e Fernando José Ribeiro. Set/2002.
- 157 *O viés anti-exportador: mais além da política comercial.*  
Pedro da Motta Veiga. Set/2002.
- 156 *A institucionalidade da política brasileira de comércio exterior.*  
Pedro da Motta Veiga e Roberto Magno Iglesias. Set/2002.
- 155 *Política comercial brasileira: limites e oportunidades.*  
Marcelo de Paiva Abreu. Set/2002.
- 154 *Promoção de exportações via internacionalização das firmas de capital brasileiro.*  
Roberto Magno Iglesias e Pedro da Motta Veiga. Set/2002.
- 153 *O comércio exterior brasileiro de bens de capital: desempenho e indicadores por grupos de produtos.*  
Fernando J. Ribeiro e Henry Pourchet. Jul/2000.
- 152 *O comércio exterior brasileiro de calçados e têxteis: desempenho e indicadores por grupos de produtos.*  
Fernando J. Ribeiro e Henry Pourchet. Jul/2000.
- 151 *Diretrizes de promoção comercial para as exportações do Rio Grande do Sul.*  
Pedro da Motta Veiga, Mário C. de Carvalho Júnior, Leda Hahn e Galeno Tinoco Ferraz Filho. Jun/2000.
- 150 *Desempenho exportador do Rio Grande do Sul.*  
Pedro da Motta Veiga e Mário C. de Carvalho Júnior. Jun/2000.
- 149 *Impacto del proceso de integracion del Mercosur sobre el sector calzado.*  
Marta Bekerman, Paulo Guilherme Corrêa e Laens S. Nov/99.
- 148 *Impacto del proceso de integracion del Mercosur sobre el sector farmaceutico.*  
Marta Bekerman, Paulo Guilherme Corrêa e Laens S. Nov/99.
- 147 *Barreiras às importações nos Estados Unidos da América, Japão e União Européia: estimativas do impacto sobre as exportações brasileiras.* Honório Kume e Guida Piani. Out/99.
- 146 *Barreiras externas às exportações brasileiras: 1999.*  
Renato Fonseca, Mário C. de Carvalho Jr., Galeno T. Ferraz Filho, Henry Pourchet, Ricardo Markwald e Fernando C. da Silva. Out/99.
- 145 *Uma estratégia para a promoção comercial das exportações nordestinas.*  
Ricardo Andrés Markwald e Pedro da Motta Veiga. Out/99.
- 144 *Indústrias de plásticos: desenvolvimento do potencial exportador das empresas de 3º geração.*  
João Bosco M. Machado e Galeno Tinoco Ferraz Filho. Jul/99.
- 143 *Subsídios ao milho e aos derivados do milho nos mercados dos Estados Unidos e da União Européia.*  
Aluísio G. de Lima Campos. Jul/99.